13 MAR 2024

JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021-2024

PORTARIA Nº 62/2024
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a pedido à servidora abaixo mencionada, **a partir de 01/02/2024 por 1 ano**, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Professora de Apoio do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação do Município de João Monlevade.

- **AIUARA NEVES DIAS, MAT 9064.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de Fevereiro de 2024.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo